



# SGARP Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços

**Importante ressaltar que a etapa de encaminhamento à Diretoria de Sistema de Registro de Preços para autorização da SSA não será mais necessária devendo os demais trâmites subsequentes ocorrer de maneira interna no próprio órgão demandante.**

## SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### QUANTIDADE DE SSAs: 1

<b>N.º ARP:</b>	0021/2023	<b>N.º PLS:</b>	0089/2022	<b>N.º PE:</b>	0023/2023
<b>Elemento de despesa:</b>	3.3.90.30 - Material de consumo	<b>Orgão:</b>	139 - RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	<b>Validade:</b>	09/05/2024
<b>N.º Processo SEI:</b>	00040-00034581/2022-58	<b>Objeto:</b>	Registro de Preços para eventual aquisição de material de gênero de alimentação (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garraão retornável), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal.		

### SOLICITAÇÃO DE SALDO DE ATA - SSA 0148/2024

<b>N.º ARP:</b>	0021/2023	<b>N.º PLS:</b>	0089/2022	<b>N.º PE:</b>	0023/2023
<b>Elemento de despesa:</b>	3.3.90.30 - Material de consumo	<b>Orgão:</b>	139 - RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	<b>Validade:</b>	09/05/2024
<b>N.º Processo SEI:</b>	00040-00034581/2022-58	<b>Objeto:</b>	Registro de Preços para eventual aquisição de material de gênero de alimentação (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garraão retornável), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal.		

## DADOS SSA

<b>SSA:</b>	0148/2024 -	<b>Telefone/Email do órgão:</b>	(61) 3550-6490 / rafael.praseres@cruzeiro.df.gov.br		
<b>Soma dos valores dos itens:</b>	R\$2.088,00	<b>Valor das taxas:</b>	R\$0,00	<b>Valor total da SSA:</b>	R\$2.088,00
<b>Solicitante:</b>	RAFAEL DAVID DOS PRASERES	<b>Data da solicitação:</b>	16/01/2024 10:30:26	<b>Processo de compra do órgão:</b>	00139-00000034/2024-88

## FORNECEDOR

<b>Fornecedor:</b>	INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA	<b>CNPJ:</b>	05.655.158/0001-13		
<b>Endereço:</b>	FAZENDA ÁGUA QUENTE DF 001 KM 43 ? SANTA MARIA/DF - CEP: 72.500-970	<b>Telefone/Email:</b>	(61) 99822-5101 / 99909-9377 / 99909-0095 / 98155-2573 / aguaibia@hotmail.com / aguamineralibia@hotmail.com / aguaibia.pedido@hotmail.com		
<b>Banco:</b>	70 - Banco Regional de Brasília	<b>Agencia/CC:</b>	214 / 011885-0		
<b>Representante:</b>	ALE RODRIGUES VIEIRA	<b>CPF/RG:</b>	122.445.036-15 / M - 3.768.709 - SSP/MG		

## ITENS COMPRADOS

N.º	Código do item	Descrição do item	Valor do item	Quantidade solicitada	Marca	Local de entrega	Valor total da compra do item
1	3.3.90.30.07.111.0004	ÁGUA, Descrição: potável, tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, Unidade de Fornecimento: garraão com 20 litros. - Unidade: garraão	R\$6,96	300	IBIA	SER/Sul Área Especial "H", Lote 28 - Bairro Cruzeiro Velho - CEP 70640-680 - DF	R\$2.088,00

## CONDIÇÕES GERAIS

**1. O prazo de entrega ou de início de prestação do serviço está definido de forma detalhada no Edital de Pregão Eletrônico 0023/2023 e de forma resumida nos termos abaixo:**

**1.1. O prazo para entrega dos materiais será de até 5 (cinco) dias corridos.**

**2. A Nota de Empenho deverá constar o número do item e suas especificações, número da respectiva Ata de Registro de Preços, Prazo de Entrega e Pagamento de acordo com o Edital de Licitação.**

**3. A Nota de Empenho decorrente de utilização de atas de registro de preços devem ser escrituradas obrigatoriamente no campo Licitação: 14 - Pregão Eletrônico com Ata - CECOM.**

**4. A Nota de Empenho para a aquisição do objeto deve ser emitida dentro do prazo de validade da ata, dando ciência ao credor, mediante recibo, antes de exaurido o prazo de validade da mesma.**

**5. Todos os itens constantes nessa autorização devem estar escrituradas na(s) nota(s) de empenho(s).**

**6. A Unidade Administrativa deverá constituir comissão para recebimento do material quando o valor da compra for igual ou superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ou designar executor para o contrato quando a autorização referir-se a serviço ou compromisso futuro.**

**7. Em caso de inadimplência contratual a unidade emissora do empenho deverá instruir o processo de penalidade de acordo o disposto no Decreto nº 26.851/2006 e suas alterações.**

**8. Maiores detalhes sobre a entrega/fornecimento, sobre o pagamento, sanções estão constando no Edital de Pregão Eletrônico 0023/2023.**

**9. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta pela internet [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br) e no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços - SGARP.**

---

---